

PORTARIA Nº 339/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Gerência de Fiscalização para o exercício de 2017, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 003/2017;

Considerando que não houve a viagem inicialmente programada para ocorrer no período de 19 a 25/03/2017 para o município de Almeirim e Distrito de Monte Dourado;

Considerando a necessidade de iniciar o deslocamento no domingo devido a distância e disponibilidade de transporte ao município.

RESOLVE:

APROVAR nova programação de viagem para as localidades supra, durante o novo período de 15 a 20 de outubro 2017, com a finalidade de realizar fiscalização em obras e serviços, empreendimentos e ainda prestar orientações à prefeitura local, assim como averiguar denúncias e diligências;

DESIGNAR o agente de fiscalização JOSE MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR para realizar viagem de fiscalização reprogramada, cumprindo a jornada normal de trabalho, com exceção do dia 15 de outubro;

CONCEDER a liberação de 05 1/2 (cinco e meia) diárias ao funcionário designado, bem como, a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) em favor do funcionário, para atender despesas com deslocamento de barco, locação de veículo, combustível e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 5 de Outubro de 2017.



DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO
PRESIDENTE